



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 221/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 6 de agosto de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 60, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 60, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 40, de 2025, de autoria dos Vereadores Edinaldo dos Santos Barros (Naldo Bodeguita), Arlindo dos Santos Martins, Severino Bento Gomes (Bill Gomes), William Tadeu Ramos de Sousa (William Thor), Fernando da Silva Xavier de Miranda, Alexandre Firmino Alves e José Domingos Gonçalves Silva (Zequinha), que “Cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista - TEA, institui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com TEA, dispõe sobre a Semana e o Dia de Conscientização do Autismo, sobre a Carteirinha de Identificação e contém outras disposições”, discutido e aprovado durante a 21ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 4 de agosto de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

amm/NSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320034003800300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **06/08/2025 16:29**

Checksum: **A776E4189EE4BF05193CF6F19BD6AE71EA5BE8AF5B44AE848AEDF0A62FED77B7**